

REGULAMENTO DO IX FESTIVAL NATIVISTA BAQUERIA DE LOS PIÑARES

I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Vacaria promove, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer – em âmbito nacional, o festival Nativista Baqueria de los Piñares, com os seguintes objetivos básicos:

- Divulgar, através das composições participantes, a música Nativista e Popular do Rio Grande do Sul, estimulando a promoção cultural e histórica do nosso Estado;
- Estimular o interesse do povo pelos temas e valores da atividade cultural da região;
- Abrir espaço para novos artistas (músicos, intérpretes e poetas);
- Oportunizar integração de poetas, músicos e musicistas, analistas, estudiosos e críticos, no interesse da preservação e divulgação da identidade cultural gaúcha;
- Propiciar reflexão e debates que depurem qualitativamente a arte em geral;
- Elevar à expressão artística, temas e gêneros / ritmos regionais e populares, buscando valorizar a música do Rio Grande do Sul, através de linguagem atual e criativa.
- Premiar e divulgar as composições que melhor expressem os objetivos acima referidos;

II - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - O Festival Nativista "Baqueria de los Piñares" é organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Vacaria.

III - DO CONCURSO DE CANÇÕES

Art. 3º - O Festival Nativista " Baqueria de los Piñares" é um concurso de canções inéditas e originais, não podendo concorrer composições que já tenham sido gravadas ou editadas.

§ 1º - Considera-se inédita, para o concurso, a composição poético-musical que não tenha sido objeto de comercialização pública.

§ 2º - Entende-se por original a música não plagiada de outra já existente.

§ 3º - No caso em que a letra ou a melodia seja de autor falecido, é da responsabilidade do outro concorrente apresentar a autorização de quem de direito.

Art.4º - O concurso de canções nativistas do Rio Grande do Sul pode ser disputado por compositores de qualquer parte do Brasil, desde que se atenham às regras nele estabelecidas.

§ único - É vedada a participação dos membros da Comissão julgadora ou da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em qualquer circunstância.

Art. 5º - As canções não poderão exceder 5 minutos de duração quer na triagem, quer na apresentação.

Art. 6º - Cada intérprete poderá defender no máximo duas canções e cada instrumentista poderá subir até três vezes no palco.

Parágrafo 1.2: Quanto a etapa Municipal á realizar-se no dia 21 de Novembro de 2014 no CTG Rancho da Integração só poderão ser inscritos músicos que comprovem residência no Município de Vacaria.

Parágrafo 1.3: Não é necessário que autores de Letra e Melodia sejam naturais do Município de Vacaria.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - As inscrições da Etapa Municipal e Nacional estarão abertas no período de 01 de Agosto de 2014 á 03 Outubro de 2014.(Valendo a data de postagem).

Art. 8º - As inscrições são gratuitas.

Art. 9º - Cada concorrente e/ou autor poderá inscrever somente uma música por ficha, de acordo com o art. 3º.

Art. 10º - As inscrições deverão ser enviadas em envelope fechado para Secretaria Municipal de Cultura,Esporte e Lazer, Rua Ramiro Barcelos 915, Centro, Vacaria –RS ,CEP : 95200-000

§ único - O envelope referido neste artigo deverá conter obrigatoriamente:

- Ficha de inscrição preenchida;
- CD contendo a música gravada;
- 07 cópias datilografadas (digitadas) da letra e rubricadas pelos autores responsáveis;

Documentação exigida :

Fotocópia da Carteira de Identidade

Fotocópia Cartão CPF e numero do PIS- PASEP

Inscrição Via Web:

Gravação formato MP3, Letra digitalizada (WORD), Ficha de Inscrição e documentação exigida Pelos E-mails captacao@vacaria.rs.gov.br ou raulbittencourtsilva@gmail.com

V - DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

Art. 11º - A Comissão de Seleção e Julgamento é composta de cinco membros, contando com pessoas de conhecidos dotes para criação poético-musical, análise ou crítica, e que se atém às normas constantes neste Regulamento.

§ 1º - A comissão avaliará no processo de triagem, eliminatórias e na grande final.

§ 2º - Os trabalhos de pré-seleção serão coordenados pela Comissão de Seleção e Julgamento.

§ 1º - A Comissão Organizadora divulgará a relação das canções classificadas no site: www.vacaria.rs.gov.br e na imprensa escrita e falada.

§ 2º - O processo de triagem das duas etapas será realizado no dia 29 de Outubro de 2014. Os concorrentes da etapa Municipal subirão ao palco no dia 21 de Novembro de 2013 (10 canções) cujas composições forem classificadas pela Comissão de Seleção e Julgamento, irão defender suas canções, onde serão classificadas as musicas (1º e 2º Lugar) para a final do dia 23.

Os concorrentes da etapa Nacional subirão ao palco no dia 22 Novembro de 2014 (14 canções). Será determinado pela comissão organizadora a ordem de apresentação dos dias 21,22 e 23 de Novembro de 2014, que fará o comunicado aos respectivos músicos. As apresentações iniciarão às 20h na sexta e no sábado e às 14horas no dia 23 de Novembro (Domingo).

No dia 23 de Novembro de 2014 subirão ao palco as 8 canções classificadas da etapa nacional somadas,ao 1º e o 2º lugar oriundos da etapa Municipal.

Art. 12º - As 14 canções classificadas para a Etapa Nacional somadas as duas canções oriundas da etapa Municipal ,serão incluídas no CD Festival Nativista Baqueria de los Piñares.

VI - DO JULGAMENTO

Art. 13º - O julgamento das composições é da responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento, que avalia cada uma delas de acordo com sua letra, sua melodia e sua apresentação.

§ 1º - No item "apresentação" são considerados interpretação e arranjo.

§ 2º - As escolhas são preferencialmente consensuais, podendo os jurados, no entanto, optar pelo voto.

§ 3º - As reuniões da Comissão de Seleção e Julgamento não se restringem às apresentações públicas das composições, estando previstas análises e debates prévios e posteriores.

§ único – Dos finalistas será escolhida uma composição vencedora, um segundo e um terceiro.

Art. 14º - É igualmente de competência da Comissão de Seleção e Julgamento a escolha do melhor:

- a) Musica mais Popular
- b) Instrumentista;
- c) Intérprete Vocal
- d) Melhor Letra
- e)Melhor indumentária

VII - DA APRESENTAÇÃO

Art. 15º - As apresentações ocorrerão no CTG Rancho da Integração.

Art. 16º - A ordem de apresentação das 14 canções pré-classificadas para a Etapa Nacional será decidida e comunicada pela Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Art. 17º - A passagem de som dos concorrentes será no dia da apresentação em horário preestabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, cabendo a cada concorrente o tempo máximo de 15 minutos.

OBS:SERÁ PENALIZADA COM 20%DA AJUDA DE CUSTA A MUSICA QUE NÃO RESPEITAR O HORARIO DA PASSAGEM DE SOM.

Art. 18º - Cada concorrente deverá obedecer ao limite de 10 minutos, sendo 5 minutos para a montagem e desmontagem de equipamentos e 5 minutos para a execução da música.

Art.19º - Todos os concorrentes, intérpretes e músicos, deverão subir ao palco trajando obrigatoriamente, a indumentária típica do gaúcho. Poderão ser usados no palco todos os tipos

de instrumentos e os ritmos deverão ser aqueles tradicionais. Não será permitido o uso de camisetas, pochetes e assemelhados. É terminantemente proibido o uso de brinco no palco. Todas as composições que forem apresentadas no palco deverão ter no mínimo 03(três) participantes e no máximo 07 (sete).

VIII - DA PREMIAÇÃO

Art. 20º - Os prêmios instituídos pelo Festival Nativista Baqueria de los Piñares quanto a Etapa Nacional:

- 1) Troféu para canção vencedora + R\$2000,00
- 2) Troféu para a canção classificada em segundo lugar + R\$1000,00
- 3) Troféu para a canção classificada em terceiro lugar + R\$500,00
- 4) Troféu para a musica mais Popular +R\$500,00
- 5) Troféu para o melhor Instrumentista + R\$300,00
- 6) Troféu para o melhor Intérprete Vocal + R\$300,00
- 7) Troféu para o melhor Letra + R\$300,00
- 8) Troféu para a Melhor Indumentária.

§ único – Os valores dos prêmios serão pagos após a apuração dos resultados.

Os prêmios instituídos pelo Festival Nativista Baqueria de los Piñares quanto a Etapa Municipal:

- 1) Troféu para canção vencedora – Classificação para a final da etapa Nacional
- 2) Troféu para a canção classificada em segundo lugar –Classificação para a final da etapa

Nacional

- 1) Troféu para canção classificada em primeiro lugar
- 2) Troféu para canção classificada em primeiro lugar
- 3) Troféu para a canção classificada em terceiro lugar
- 4) Troféu para a musica mais Popular;
- 5) Troféu para o melhor Instrumentista
- 6) Troféu para o melhor Intérprete Vocal
- 7) Troféu para o melhor Letra

- Ajuda de custo referente a etapa nacional fica estipulado o valor de 1.000,00 (Hum mil e reais).
- A ajuda de custo será recebida desde que seja encaminhados os documentos solicitados pela Organização do Festival anteriormente ao inicio do evento.

- Documentação exigida :
- Fotocópia da Carteira de Identidade
- Cartão CPF e numero do PIS- PASEP
- Numero da conta/agencia e banco

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º - Ficam automática e definitivamente cedidos ao Festival Nativista Baqueria de los Piñares os direitos de reprodução das canções concorrentes à edição ou reedição do CD correspondente ao evento que representa.

§ 1º - Os compositores que se inscrevem para concorrer estão implícita e automaticamente autorizando a entidade promotora a gravar as composições finalistas.

§ 2º - Só serão aceitas gravações em CD e as mesmas devem estar em condições para serem aproveitadas no CD do Festival que será lançado junto com a etapa Nacional.

§ 3º - Não será dada ajuda de custo para possível regravação.

Art. 22º - É vedado o uso de propaganda política ou comercial sobre o palco Festival Nativista Baqueria de los Piñares.

Art. 23º - Os compositores ao se inscreverem para concorrer no Festival Nativista Baqueria de los Piñares estão automaticamente aceitando, em sua totalidade, as determinações contidas neste Regulamento.

Art. 24º - As inscrições deverão ser enviadas pelo correio para Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, Rua Ramiro Barcelos 915, Centro, Vacaria-RS, CEP: 95200-000, e serão aceitas somente se acompanhadas do material contendo a música, conforme o art. 10º deste regulamento. Ou Inscrição Via Web:

Gravação formato MP3, Letra digitalizada (WORD), Ficha de Inscrição e documentação exigida Pelos E-mails captacao@vacaria.rs.gov.br ou raulbittencourtsilva@gmail.com

Art. 25º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Avaliadora:

Jaime Brun Carlos-Poeta de Restinga Seca-RS.

Antônio Daniel Buchs-Poeta e Locutor Apresentador de Passo Fundo-RS.

Emerson Goulart(Kiko) Musico Violonista de Lages-SC.

Volmir Coelho-Musico de Livramento-RS.

Mario Viera Pinto-Poeta de Vacaria-RS.